



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2238/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

Considerando, ainda, a solicitação da servidora em 11/08/2016,

### RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação à servidora LETÍCIA IORIO KRAUSE, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, do Quadro de Pessoal desta IFE, referente ao quinquênio 2009/2014, a ser gozada no período de 29/08/2016 a 19/11/2016.

Pelotas, 30 de agosto de 2016.

Assinatura manuscrita de Janete Otte em tinta preta.

Janete Otte  
Vice-reitora  
Reitora em exercício